

Passado por 9 de Junho de 1872.

O Senhor Presidente da Comarca se declarou
absoluto de todas as partes presentes sem

proceder a mais diligências.

Foi assignada a uma Escrivão de

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

da casa, fosse intimada para comparecer,
na primeira sessão, para com a Câmara
se examinar os papéis que se acharem
de me mandamos estigues.

Pelo Senhor Presidente se pôto que posto
ati aqui as recitas dos papéis, iguerra
Câmara se course, tenhaõ rios subscricções
por elle, com tres, para communiçães,
das pessoas interessadas, elle agora e
fossam por caso em dos d'um' verendo
res, que se acham em suspenção dos
mesmos interessados. Alameda, elle
d'um' aceto recita, se conformou.

Arquivo Municipal

Oliveira de Azambuja

Foi approvada a recita do n.º 326, cam
lata de 2 de corrente, 2.ª sessão, onde
mandado a esta Câmara a organizar, e
um documento Supplementar em que se
propozha a recita para pagar a
pensão passiva e corrente e quotas
mil creto noventa e cinco reis, que de
mandado do Conselho Real a pagar ao
Senhor e a cammuna, gratifica
ção arbitrada pelo Commissoario
de recenseamento qual e que foi visto
de no documento Supplementar da
esta Câmara, de 1771 a 1772, com
vida passiva, dando-se a razão na
recita da recenseação e adpção de
muito, pagando havendo uma rubrica

pe cinquenta mil rios no exaeramento de 1870
a 1871, de uas pagas aquella quantia
que passau a pinda passiva, de quibus
acta de sessao de 27 de Setembro ultimo.
Alamara fupor a apparencia do Ex^{mo}
Governador Luiz Conde de S. Paulo
a oitavo pe cinquenta e quatro mil cento
noventa e cinco rios, incluindo no exaeramento
supplementar de 1871 a 1872, co
mo pinda passiva para a municipalidade
de gratificacao a que foi negado appo
vacao pelo Senado de 14 de Setembro de 1872
a 18 de Setembro ultimo, porque
aquella verba sendo arbitrada pela
Commissao de exaeramento em sessao
de 14 de Setembro ultimo (que indjunta
faz copia) haõ ficado de inclusa no exaeramento
geral de 1871 a 1872, apparendo
pelo Ex^{mo} Conde de S. Paulo que accedido
no 24 de Setembro de 1872, em sessão de 14 de Junho, nem se
ouido paga pela verba de cinquenta mil
rios actada no exaeramento de 1870 a 1871,
porque a mesma quantia foi actada
para applicacao piora, e jaõ commissaõ
de tempo em que a presente foi arbitra
da, em sessao da mesma natureza de
14 de Junho, pelo qual, que o mesmo arca
nato com todos os documentos respectivos,
formou conclusao do Ex^{mo} Governador Civil
para obter a apparencia da mencionada
verba, que tem o uio de pagamento no

no valor que se a Câmara Municipal do Distrito
pactou em virtude do referido accedido
sumo quatro centos quarenta e dois.

Foi apresentada um requerimento de
domina da Silva, da Lavaredinha, de Fajoz,
pede o subsídio da lactaria para
seu filho de nome Antonio. Alameda in-
quirio por se não mostram que esteja em
circunstancias seguras.

Foi apresentada outro requerimento em
que Antonio dos Santos, viuvo de Maria
quada de Brindello, pede o subsídio da
lactaria para seu filho que sua mãe
de nome Maria. Alameda inquirio por se não estejam em
circunstancias seguras.

Foi apresentada um requerimento em que
Antonio Joaquim Ferreira, Lacerino, Lumbro
a necessidade de lhe dar um uma casa
a habitada da qual elle possa vigiar
exacto dos seus. E a conveniencia
de dar uma casa para a lactaria para os
seus e em quanto a ductividade se pe-
tuda, communicar. Alameda remova
apreciar para a mesma em que se acham
habitada, a preferir.

Dado o necessario respectivo de
licença a mesma da qual se deve

certas se houver a presente acta que em
se assignada por seu proprio por mim Gus-
tavo Joaquim Machado da Rocha, escrivão
dell'as, que a escrevi.

Site Rebelo.

Mulky

Valente

Mandeira

Alentejo

Lourenço

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis